



## Relatório da Controladoria Geral nº 08/2023

### Ref.: Relatório Mensal de agosto de 2023

Eu, **GRAZIELE ROSA RIBEIRO**, Controladora Geral da Câmara Municipal, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos dos incisos IV, V, IX, X, XII, XLI, XLII do artigo 48, da Lei Complementar nº 109/2022.

Com base nas regras trazidas pelas Leis nº 4.320/64 e nº 14.133/21, pelo Relatório de controle interno referente às atividades desempenhadas no mês 08/2023. No âmbito da Câmara Municipal de Mário Campos, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de os seus servidores, em que peses possua um funcionário em seu quadro coordenando e avaliando os controles adotados pelo Legislativo. O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

Em cumprimento às determinações e atribuições da Controladoria Geral desta Egrégia Casa Legislativa, esta Controladoria vem, por meio do presente, apresentar o relatório do Controle Interno, referente ao mês de agosto de 2023.

O presente relatório foi elaborado após a as ações de inspeção ocorridas no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, e contém em seu bojo, ações implementadas no sentido de proteger o Patrimônio e acompanhar a aplicação dos recursos públicos. Desenvolver ações de caráter fiscalizatório no âmbito da estrutura legislativa municipal, atuando de forma preventiva, recomendando correções e ajustes necessários ao atendimento do que estabelecem os princípios administrativos, primando pela lisura, controle, probidade e moralidade e administrativa.

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Legislativo Municipal, advindos das normas que regem a matéria,



observando ainda a legislação as entidades da Administração Pública, compreendendo, em consequência, o exame de toda a documentação disponível, bem como os controles contábeis, administrativos, legislativos, informações fornecidas pelas divisões de gerências da Casa, abordando ainda eventos subsequentes, quando pertinentes, na amplitude julgada necessária as circunstâncias. O método depende sempre do objeto que se examina, sempre de acordo com a matéria que se tem a examinar, neste caso será referente ao mês de agosto de 2023.

Dessa forma, nosso trabalho no decorrer dos meses em questão foi:

- Realizar o monitoramento das informações no portal SICOM, se seu preenchimento está sendo realizado pelo assessoramento técnico da atual gestão. Lembrando que, as informações são de caráter obrigatório. Salientando também, que o Sicom, teve seu sistema preenchido conforme confirmação da fonte fiscalizadora do TCE, constando pendente ainda o envio dos Balancetes que dependem de ajustes de saldos anteriores para conseguir enviá-lo. Sendo assim, as informações referentes a gestão atual mensal já foram entregues na Prefeitura;
- Realizar acompanhamento das informações no Portal da Transparência se está sendo executado corretamente pelo setor responsável, e abastecido diariamente;
- Realizar análise nos processos e verificando se estão sendo realizados todos os trâmites e se contém todas as documentações obrigatórias;
- Setor de frota verificando juntamente com setor responsável sobre o preenchimento das informações;
- Setor de almoxarifado verificando se está sendo realizado o controle dos produtos, entrada e saída;
- Ao realizar a implantação do E-social, foi identificado alguns servidores com duplo vínculo, os mesmos já foram exonerados. Ainda constam ativos, providências já estão sendo tomadas para resolver;
- Em relação ao levantamento patrimonial e Identificação dos bens patrimoniais da Casa, bem como: móveis, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, veículo e



dos bens que estavam sem identificação, será realizado uma data de corte para lançar no sistema a fim de organizar, mitigar e manter melhor controle a respeito destes. Processos de contratação da empresa constam na fase final.

- Organização acerca dos protocolos e normas da Câmara, a exemplo de: Horário de chegada, intervalo de almoço, saída, manter os equipamentos que não estiverem usando desligados, manter os ar condicionados de salas vazias desligados, fazer o uso do rascunho, evitar os desperdícios de produtos e materiais como copos e papéis. Ressaltamos que esse mês de agosto obtemos êxito em controlar esses intervalos, e também eficiente no sentido de organização e estabelecendo normas de segurança, dignidade e respeito um com os outros, e principalmente mantendo o padrão adequado do Servidor Público.
- Orientamos que a execução dos trabalhos baseado na legislação que rege o Controle Interno, obedeça aos Princípios Constitucionais, Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei 109 e 110 que dispõe sobre a estrutura e planos de cargos desta Casa Legislativa.

Insta salientar também que, o Controle Interno desta Casa Legislativa, procurou avaliar a observância, sobretudo aos princípios da administração pública, no que tange da Lei e a legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência, as ações realizadas por este controle interno no mês de agosto/2023, foram objetivando a minimização de forma preventiva com alerta de possíveis correções de problemas em todo nível dentro desta administração.

Este controle interno atuou junto aos setores de patrimônio, recursos humanos, setor financeiro, setor de licitações e contratos, contabilidade e administrativa e setor jurídico. Lembrando que Assessoria Contábil foi cobrada sobre os relatórios do mês, que ainda não foram entregues.

O setor de patrimônio está na fase final do processo para contratar empresa especializada a fim de realizar inventário, e a realização de cadastros no sistema, para assim, verificar a real situação do inventário.

No setor de recursos humanos verificamos se as admissões, demissões, pagamento de vale transportes e gratificações estão sendo realizadas de acordo com a legislação em vigor.

Foi observado que o setor, não se atentou sobre descontos de vale transportes, no caso



de falta. Mas foi identificado e será realizado desconto corretamente no mês de setembro.

No setor de licitações e contratos, acompanhamos no mês os procedimentos licitatórios e os contratos celebrados, a fim de verificar a legalidade concluindo alguns processos de compra.

No setor financeiro, estivemos acompanhando os processos antes de seu pagamento, observando as fontes de recursos, a legalidade das despesas, dentre outras atividades.

O controle Interno deste legislativo instituiu a cultura de ser um órgão de Orientação dentro da Câmara, procurando o balizamento de todas as prerrogativas legais, exigências e orientações de órgãos de Controle Externo, como o Ministério Público, TCU e TCE/MG.

O orçamento ora executado, aprovado pela Lei Municipal, contém a previsão da receita e fixação da despesa em igual valor de R\$ 3.216.000,00.

Em relação ao duodécimo foi constatado que no mês de agosto foi efetuado o valor de R\$ 230.995,09 do limite mensal o mesmo valor repassado. Porém, a Câmara deverá estar atenta ao cumprimento anual do repasse constitucional.

Foram instaurados os seguintes processos licitatórios em agosto:

Objeto: Contratação de pessoa física e / ou jurídica para fornecimento de lanches para reuniões  Procedimento Licitatório N° 24/2023.	Modalidade: Dispensa  <b>12/2023.</b>
Objeto: <b>Aquisição de matérias e suplementos de escritório</b>  Procedimento Licitatório N° 23/2023.	Modalidade: Dispensa  <b>11//2023.</b>
Objeto: <b>Contratação de empresa especializada em inventário patrimonial e levantamento e avaliação dos bens da Câmara Municipal de Mário Campos/MG</b>  Procedimento Licitatório N° 24/2023.	Modalidade: Dispensa  <b>12/2023.</b>

Contratos realizado obedecendo a Lei nº 14.133/2021.



Em relação ao abastecimento do veículo ressaltamos que este Controle Interno tem se dedicado a aprimorar os mecanismos de controle da utilização, manutenção e abastecimento da frota do veículo ou seja, sempre realizar o acompanhamento constante destes abastecimentos. Sendo assim, sempre será observado que transcorra dentro da obediência aos Princípios da Razoabilidade e Economicidade.

A despesa de pessoal conforme informado pela Gerência de Finanças, em agosto foi de R\$ 120.486,52 que equivale ao percentual de 52,15% sobre a receita corrente líquida do mês.

Em relação aos contratos administrativos pessoal, informamos que no mês de agosto não houve contratação.

Por fim manifesta esta Controladoria, que é o que nos foi possível executar neste período. Saliendo que houve progresso considerável nas entregas das informações no Portal Sicom, controle das informações TCE e SGI.

Abaixo segue Demonstrativo Inventário Geral e Balancete Contábil para simples conferência referente ao mês 08/2023.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MÁRIO CAMPOS ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL	INVENTÁRIO GERAL & Bens Incorporados  Síntético Valor Corrigido do Bem	FOLHA: 1  Referência: AGOSTO 2023
---	--	---

Título da Conta	Patrimônio	Incorporação	Saldo Atual
ATIVO			1.934.565,06
ATIVO FINANCEIRO			1.934.565,06
DISPONÍVEL			561.068,85
EM BANCOS			561.068,85
CONTAS MOVIMENTO			-84.697,88
APLICAÇÃO FINANCEIRA			605.756,73
REALIZAVEL			1.171.496,21
DEVEDORES DE VENCER			5.456,91
TRANSPARENCIAS FINANCEIRAS A RECEBER			1.368.039,28
		<b>TOTAL:</b>	<b>1.934.565,06</b>
PASSIVO			668.270,50
PASSIVO FINANCEIRO			668.270,50
DEBITOS A PAGAR			897.792,49
DEBITOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			170.326,90
DEBITOS A PAGAR PROCESSADOS			50.923,03
DEBITOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			119.403,87
EMPENHO A PAGAR DO EXERCÍCIO			327.465,59
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			699.733,89
CREDITO LIQUIDADO			27.731,70
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			-1.877,19
CONDIÇÕES			-1.877,19
TRANSPARENCIAS FINANCEIRAS A RECEBER			-277.644,8
		<b>TOTAL:</b>	<b>668.270,50</b>

**RESUMO**

SOMA DO ATIVO:	1.934.565,06	SOMA DO PASSIVO:	668.270,50
TOTAL:	1.934.565,06	ATIVO REAL LÍQUIDO:	1.266.294,56
		TOTAL:	1.934.565,06

*Alfina*



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MÁRIO CAMPOS ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	BALANCETE CONTÁBIL	FOLHA: 1 01/08/2023 até 31/08/2023
---	--------------------	---

Código	Título da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.0.0.00.00.00	ATIVO	2.124.274,27	685.058,45	874.767,66	1.934.568,06 D
1.1.0.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	2.124.274,27	685.058,45	874.767,66	1.934.568,06 D
1.1.1.00.00.00	DISPONÍVEL	518.893,16	685.058,45	642.382,76	561.043,85 D
1.1.1.02.00.00	EM BANCOS	518.893,16	685.058,45	642.382,76	561.043,85 D
1.1.1.02.01.00	CONTA MOVIMENTO	-44.697,88	448.646,41	448.646,41	-44.697,88 C
1.1.1.02.02.00	APLICAÇÃO FINANCEIRA	563.591,04	236.412,04	194.236,35	605.766,73 D
1.1.1.3.00.00.00	REALIZAVEL	1.608.281,11		221.884,90	1.273.496,21 D
1.1.1.3.04.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	6.346,74		889,81	5.456,93 D
1.1.1.3.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A	1.599.934,37		230.995,09	1.368.939,28 D
1.2.0.00.00.00	ATIVO PERMANENTE	0,00			0,00 D
1.2.1.00.00.00	IMOBILIZADO	0,00			0,00 D
1.2.1.01.00.00	BENS MÓVEIS	0,00			0,00 D
1.2.1.01.01.00	De Uso Civil	0,00			0,00 D
2.0.0.00.00.00	PASSIVO	-822.909,85	420.998,74	266.359,29	-668.270,50 C
2.1.0.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	-822.909,85	420.998,74	266.359,29	-668.270,50 C
2.1.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR	-1.068.750,61	406.275,40	238.417,28	-697.752,49 C
2.1.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS FIMDOS	-170.326,90			-170.326,90 C
2.1.1.01.01.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-50.923,03			-50.923,03 C
2.1.1.01.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-119.403,87			-119.403,87 C
2.1.1.02.00.00	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	-898.423,71	406.275,40	238.417,28	-727.465,59 C
2.1.1.02.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-868.011,45	202.247,42	35.069,86	-699.733,89 C
2.1.1.02.02.00	CREDITO LIQUIDADO	-27.412,26	202.027,98	203.247,42	-27.731,70 C
2.1.3.00.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	15.195,96	14.623,34	27.942,11	1.870,19 D
2.1.3.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	15.195,96	14.623,34	27.942,11	1.870,19 D
2.1.5.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A	227.644,80			227.644,80 D
2.1.5.00.00.00	RESULTADO PATRIMONIAL	-1.301.264,42	1.141.127,05	1.106.057,19	-1.266.294,56 C
3.0.0.00.00.00	SALDO PATRIMONIAL	-1.301.264,42	1.141.127,05	1.106.057,19	-1.266.294,56 C
3.1.0.00.00.00	SALDO PATRIMONIAL	-1.301.264,42	1.141.127,05	1.106.057,19	-1.266.294,56 C
3.1.1.00.00.00	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO R.	-1.301.264,42	1.141.127,05	1.106.057,19	-1.266.294,56 C
3.1.1.01.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO	-1.301.264,42	1.141.127,05	1.106.057,19	-1.266.294,56 C
3.1.1.01.01.00	EXECUÇÃO - RECEITA/DESPESA	0,00	521.685,08	521.685,08	0,00 D
4.0.0.00.00.00	EXECUÇÕES ATIVAS	2.124.392,89	87.654,84	260.682,82	1.921.265,91 D
4.1.0.00.00.00	DETALHE DA DESPESA	2.110.548,13	85.065,82	238.097,84	1.907.520,15 D
4.1.2.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA	3.216.000,00			3.216.000,00 D
4.1.2.01.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	3.216.000,00			3.216.000,00 D
4.1.2.01.01.00	CRÉDITO SUPLEMENTAR	156.000,00			156.000,00 D
4.1.2.01.02.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	-156.000,00			-156.000,00 C
4.1.2.01.05.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	-2.192.433,74		85.069,86	-2.237.503,60 C
4.1.2.02.00.00	EMPENHO DA DESPESA	-2.192.433,74		28.559,06	-2.217.990,80 C
4.1.2.02.01.00	COMPLEMENTO DE EMPENHO DA DESPESA	0,00		9.510,80	-9.510,80 C
4.1.2.02.02.00	EMPENHO ORÇAMENTARIO A PAGAR	1.086.981,87	35.069,86	203.027,98	919.023,75 D
4.1.2.03.00.00	EMPENHADO	2.383.991,90	35.069,86		2.419.061,76 D
4.1.2.03.01.00	EMPENHO PAGO	-1.297.010,02		203.027,98	-1.500.028,01 C
4.1.2.03.02.00	DETALHE DA DESPESA EXTRA-	12.845,76	22.584,98	22.584,98	12.845,76 D
4.1.2.03.02.00	PREPARAÇÃO DA DESPESA EXTRA-	620.663,19	22.584,98		653.248,17 D



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MÁRIO CAMPOS ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	BALANCETE CONTÁBIL	FOLHA: 12 01/08/2023 até 31/08/2023
---	--------------------	--

Código	Título da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
4.1.1.02.00.00	LIQUIDAÇÃO DA DESPESA EXTRA-	-616.817,43		22.584,98	-619.402,41	C
4.2.0.00.00.00	EXERCÍCIOS PASSIVAS	-2.124.190,89	444.030,24	261.002,26	-1.927.165,91	C
4.2.2.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	-2.110.548,13	441.445,26	238.417,28	-1.907.520,15	C
4.2.2.01.00.00	DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO	-1.023.566,26	35.069,86		-988.496,40	C
4.2.2.01.01.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	-1.023.566,26	35.069,86		-988.496,40	C
4.2.2.02.00.00	CONTROLE DE SALDOS DO EMPENHO	-1.086.981,87	406.375,40	238.417,28	-919.023,75	C
4.2.2.02.01.00	EMPENHO A LIQUIDAR	-987.415,32	203.347,42	35.069,86	-819.137,76	C
4.2.2.02.02.00	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR	-99.566,55	203.027,98	203.347,42	-99.485,99	C
4.2.3.00.00.00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-13.845,76	22.584,98	22.584,98	-13.845,76	C
4.2.3.01.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA EXTRA-	-13.845,76	22.584,98	22.584,98	-13.845,76	C
5.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	1.141.127,05	1.141.127,05	0,00	D
5.1.0.00.00.00	VARIAÇÕES ATIVAS	-3.546.722,86			-3.546.722,86	C
5.1.2.00.00.00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	-3.546.722,86			-3.546.722,86	C
5.1.2.01.00.00	INCORPORAÇÃO DE BENS (DOAÇÕES)	-548,70			-548,70	C
5.1.2.03.01.00	DOAÇÃO/DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-548,70			-548,70	C
5.1.2.04.00.00	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	-330.174,16			-330.174,16	C
5.1.2.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER	-1.216.000,00			-1.216.000,00	C
5.2.0.00.00.00	VARIAÇÕES PASSIVAS	2.533.221,60	35.069,86		2.227.503,60	D
5.2.1.00.00.00	RESULTANTES DA EXECUÇÃO	2.192.433,74	35.069,86		2.227.503,60	D
5.2.1.01.00.00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.192.433,74	35.069,86		2.227.503,60	D
5.2.2.00.00.00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	340.787,86			340.787,86	D
5.2.2.02.00.00	REPARCELAMENTO DE DÍVIDAS	330.174,16			330.174,16	D
5.2.2.02.00.00	DOAÇÃO E/OU PAUTA DE BENS	10.613,70			10.613,70	D
5.2.2.02.01.00	DOAÇÃO E/OU PAUTA DE BENS MÓVEIS	10.613,70			10.613,70	D
5.3.0.00.00.00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.013.501,26	1.106.057,19	1.141.127,05	998.431,40	D
5.3.1.00.00.00	RESULTADO DEFICITÁRIO/SUPERAVITÁRIO	1.013.501,26	1.106.057,19	1.141.127,05	998.431,40	D
5.3.1.01.00.00	RESULTADO PATRIMONIAL	1.013.501,26	1.106.057,19	1.141.127,05	998.431,40	D
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>3.909.996,37</b>	<b>3.909.996,37</b>		

Mário Campos, 31 de agosto de 2023.

  
**Grazielle Ribeiro**

Controladora Geral da Câmara Municipal